



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 356, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PODER LEGISLATIVO”, A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso de “**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PODER LEGISLATIVO**” a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: José Ivaldo Barbosa, Nivaldo Alves Ferreira e Wender Peres de Lima, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de novembro de 2017.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora